



MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Prezados Acionistas,**  
A Administração da **Marituba Transmissão de Energia S.A.** (“**Companhia**” ou “**Marituba**”) em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os resultados financeiros são informados de forma individual, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**A Companhia**  
A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Two Square Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), antiga Sterlite Brazil Participações S.A., cujas acionistas são: Sterlite Power Transmission Limited. e Sterlite Grid 5 Limited, ambas sediadas na Índia.

**Desempenho financeiro e operacional**  
Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

|                              | R\$ Mil | 4T24            | Dívida Líquida (R\$ Mil)                       | 4T24           |
|------------------------------|---------|-----------------|------------------------------------------------|----------------|
| <b>Lucro Bruto</b>           |         | <b>64.953</b>   | <b>Curto Prazo</b>                             | 19.834         |
| Receita operacional bruta    |         | 118.620         | <b>Longo Prazo</b>                             | 693.660        |
| <b>Margem Operacional</b>    |         | <b>37,10%</b>   | <b>Endividamento Total</b>                     | <b>713.494</b> |
| Receita operacional líquida  |         | 110.142         | <b>(-) Caixa e Aplicações</b>                  | (21.092)       |
| Custos e Despesas            |         | (66.133)        | <b>(=) Dívida Líquida</b>                      | <b>692.402</b> |
| <b>EBITDA</b>                |         | <b>44.009</b>   |                                                |                |
| <b>Margem EBITDA</b>         |         | <b>39,96%</b>   | <b>Índice de Endividamento Geral (R\$ Mil)</b> | <b>4T24</b>    |
| <b>Prejuízo do exercício</b> |         | <b>(19.598)</b> | <b>Passivo Total</b>                           | 1.040.766      |
|                              |         |                 | <b>Ativo Total</b>                             | 1.360.585      |
|                              |         |                 | <b>Endividamento Geral (EG)</b>                | <b>76,49%</b>  |

**Governança corporativa**  
A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva, formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos.

A Companhia possui sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

**Responsabilidade ambiental e social**  
Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos. Neste sentido, a companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

**Considerações Finais**  
Ao longo de 2024, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 03 de abril de 2025

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|                                      | Nota | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                         |      |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                    |      |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 5    | 21.092           | 85.391           |
| Concessionárias e permissionárias    | 7    | 8.897            | 10.697           |
| Ativo da concessão                   | 9    | 96.278           | 93.638           |
| Tributos e contribuições a compensar |      | 3.589            | 2.142            |
| Prêmio de seguro                     |      | 891              | 1.325            |
| Adiantamentos a fornecedores         | 8    | 57               | 4                |
| Partes relacionadas                  | 12   | –                | 30               |
| Outros ativos                        |      | 453              | –                |
| <b>Total do ativo circulante</b>     |      | <b>132.257</b>   | <b>193.227</b>   |
| <b>Não circulante</b>                |      |                  |                  |
| <b>Realizável a longo prazo</b>      |      |                  |                  |
| Caixa restrito                       | 6    | 30.681           | –                |
| Ativo da concessão                   | 9    | 1.187.929        | 1.172.581        |
| Prêmio de seguro                     |      | –                | 183              |
| Adiantamentos a fornecedores         | 8    | 9.718            | 5.476            |
| <b>Total do ativo não circulante</b> |      | <b>1.228.328</b> | <b>1.178.240</b> |
| <b>Total do ativo</b>                |      | <b>1.360.585</b> | <b>1.371.467</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

|                                                  | Nota | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
|--------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Passivo</b>                                   |      |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                                |      |                  |                  |
| Fornecedores                                     | 10   | 24.078           | 119.257          |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures         | 11   | 19.834           | 11.554           |
| Salários e encargos sociais                      |      | 114              | 3.155            |
| Tributos e contribuições sociais                 |      | 927              | 1.156            |
| Imposto de renda e contribuição social           |      | –                | 14               |
| Encargos setoriais                               |      | 1.152            | 368              |
| Dividendos a pagar                               |      | 1.055            | 1.055            |
| PIS e COFINS diferidos                           | 13   | 8.906            | 8.925            |
| Outros passivos                                  |      | 507              | –                |
| <b>Total do passivo circulante</b>               |      | <b>56.573</b>    | <b>145.484</b>   |
| <b>Não circulante</b>                            |      |                  |                  |
| Fornecedores                                     | 10   | 105.000          | –                |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures         | 11   | 693.660          | 696.724          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 13   | 51.915           | 61.476           |
| PIS e COFINS diferidos                           | 13   | 109.883          | 111.767          |
| Provisão para contingências                      | 15   | 23.735           | 16.599           |
| <b>Total do passivo não circulante</b>           |      | <b>984.193</b>   | <b>886.566</b>   |
| <b>Patrimônio líquido</b>                        |      |                  |                  |
| Capital social                                   |      | 239.143          | 239.143          |
| Reservas de lucros                               |      | 80.676           | 100.274          |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>               |      | <b>319.819</b>   | <b>339.417</b>   |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>     |      | <b>1.360.585</b> | <b>1.371.467</b> |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|                                                     | Capital social subscrito | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Subtotal       | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | Total          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------------------------------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>             | 239.143                  | 5.588         | 104.729                       | –                             | 349.460        | 120                                         | 349.580        |
| Estorno adiantamento para futuro aumento de capital | –                        | –             | –                             | –                             | –              | (120)                                       | (120)          |
| Prejuízo do exercício                               | –                        | –             | –                             | (10.043)                      | (10.043)       | –                                           | (10.043)       |
| Absorção de prejuízos acumulados                    | –                        | –             | (10.043)                      | 10.043                        | –              | –                                           | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>             | <b>239.143</b>           | <b>5.588</b>  | <b>94.686</b>                 | <b>–</b>                      | <b>339.417</b> | <b>–</b>                                    | <b>339.417</b> |
| Prejuízo do exercício                               | –                        | –             | –                             | (19.598)                      | (19.598)       | –                                           | (19.598)       |
| Absorção de prejuízos acumulados                    | –                        | –             | (19.598)                      | 19.598                        | –              | –                                           | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>             | <b>239.143</b>           | <b>5.588</b>  | <b>75.088</b>                 | <b>–</b>                      | <b>319.819</b> | <b>–</b>                                    | <b>319.819</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

**1.1. Objeto social:** A Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Marituba”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia entrou 100% em operação comercial em julho de 2023 e começou a receber a partir de agosto de 2023 100% da sua RAP. A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmission Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmission”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.

**1.2. Da Concessão:** Em 28 de junho de 2018, o Grupo TS Transmission sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão nº 26/2018 foi assinado em 21 de setembro 2018, tem duração de 30 anos a partir da data da assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km; (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

**1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$61.630 (R\$85.659 ajustado pelo IPCA ciclo 2024-2025) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

**1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

**2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado

do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 3 de abril de 2025.

**2.2. Continuidade operacional:** Conforme destacado na Nota 11, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava adimplente com as cláusulas restritivas “covenants” previstas na escritura e/ou contratos dos seus empréstimos, financiamentos e debêntures. Contudo, a Administração prevê a necessidade de convocação da Assembleia Geral dos Debenturistas (“AGD”) para obtenção de waiver em função do não complemento da Conta Reserva Debenturistas exigido até o início de abril de 2025. A administração da Companhia já iniciou as formalidades previstas na escritura e está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para organizar a instalação da “AGD” para solicitação de perdão temporário “waiver”. A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das debêntures. Vide mais informações na Nota 11. É importante destacar que a Companhia está operacional e foi estruturada de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente à sua operação. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Companhia são suficientes e estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissions Participações S.A. poderá refletir na Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

**2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

**2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 13);
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 9). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

**Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|                                                                                                                         | 31/12/2024      | 31/12/2023       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                                                                                          |                 |                  |
| Prejuízo o antes dos impostos de renda e contribuição social                                                            | (28.491)        | (5.960)          |
| <b>Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais</b> |                 |                  |
| PIS e COFINS diferidos                                                                                                  | (1.903)         | 28.859           |
| Provisão para contingências                                                                                             | 7.136           | 16.599           |
| Apropriação de custos de captação de debêntures                                                                         | 24              | 8                |
| Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures                                                                    | 54.683          | 28.115           |
| Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures                                                  | 8.477           | 28.162           |
| Outros                                                                                                                  | (668)           | –                |
| <b>(Aumento) diminuição nos ativos operacionais</b>                                                                     |                 |                  |
| Concessionárias e permissionárias                                                                                       | 800             | (10.697)         |
| Ativo de concessão                                                                                                      | (17.988)        | (273.433)        |
| Adiantamentos a fornecedores                                                                                            | (4.295)         | 12.251           |
| Impostos e contribuições a compensar                                                                                    | (1.447)         | (1.854)          |
| Prêmio de seguro                                                                                                        | 617             | (192)            |
| Partes relacionadas                                                                                                     | 30              | (30)             |
| Outros                                                                                                                  | (453)           | –                |
| <b>Aumento (diminuição) nos passivos operacionais</b>                                                                   |                 |                  |
| Fornecedores                                                                                                            | 9.821           | 39.112           |
| Tributos e contribuições sociais                                                                                        | (229)           | (2.571)          |
| Encargos setoriais                                                                                                      | 784             | 368              |
| Salários e encargos sociais                                                                                             | (3.041)         | 1.916            |
| Partes relacionadas                                                                                                     | –               | –                |
| Outros                                                                                                                  | 507             | 14               |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social                                                                     | (14)            | –                |
| <b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>                                               | <b>24.350</b>   | <b>(139.333)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                                                                                      |                 |                  |
| Aumento de capital                                                                                                      | –               | –                |
| Estorno de adiantamento para futuro aumento de capital                                                                  | –               | (120)            |
| Caixa restrito                                                                                                          | (30.681)        | –                |
| Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures                                                                    | –               | 142.161          |
| Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures                                                    | (10.284)        | (2.687)          |
| Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures                                                        | (47.684)        | (37.461)         |
| <b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>                                           | <b>(88.649)</b> | <b>101.893</b>   |
| <b>Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>                                                                | <b>(64.299)</b> | <b>(37.440)</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro                                                                          | 85.391          | 122.831          |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro                                                                         | 21.092          | 85.391           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>





MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

**Sterlite Power**

Demonstrações Financeiras 2024

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura e à receita de remuneração dos ativos da concessão.

3 Políticas contábeis materiais

**3.1. Instrumentos financeiros:** a) **Ativos financeiros:** i) *Classificação e mensuração:* Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. *Custo amortizado:* Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):* Conforme o CPC 48, o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) *Baixa de ativos financeiros:* A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 9). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** Um

passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constitutiva como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.9. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas crescendo-se às alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.10. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.11. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** A Companhia adota regime tributário do lucro real para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.12. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.13. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os pagamentos dos juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4 Novas normas e interpretações

**4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras. • Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS7. **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - As alterações vigoram para relatórios

b) **Movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures**

| Instituições financeiras              |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|
| BASA - Banco da Amazônia, prioritário |  |  |  |
| Debêntures                            |  |  |  |
| Total                                 |  |  |  |

| Instituições financeiras              |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|
| BASA - Banco da Amazônia, prioritário |  |  |  |
| Debêntures                            |  |  |  |
| Total                                 |  |  |  |

A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em agosto de 2022, composto de principal e juros, e contando com garantia real e garantia fidejussória adicional ("Emissão de Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em julho de 2024 e a última em julho de 2044, remunerada pela taxa de IPCA + 7,24% a.a. Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida. A Companhia também firmou, em dezembro de 2021, um contrato de financiamento com o BASA - Banco da Amazônia, na modalidade do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, no valor de R\$536.403 ("Financiamento BASA"). Sobre estes valores, incidirão juros remuneratórios de 3,7086%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Durante o período de carência, os encargos financeiros foram exigíveis mensalmente, todo dia 15 de cada mês. A partir de 15 de agosto de 2023, os encargos financeiros passaram a ser exigíveis integralmente juntamente com as parcelas de

iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - As alterações vigoram para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025; e • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

5 Caixa e equivalentes de caixa

|                        | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------|------------|------------|
| Bancos                 | 16.166     | 5.130      |
| Aplicações financeiras | 4.926      | 80.261     |
|                        | 21.092     | 85.391     |

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 98% a 101% em 2024 e 2023, cuja rentabilidade foi de R\$ 6.273 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 3.821 em 31 de dezembro de 2023).

6 Caixa restrito

|                                         | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| Aplicações financeiras (caixa restrito) | 30.681     | —          |
|                                         | 30.681     | —          |

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 98% e 101% em 2024. Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 11.

7 Concessionárias e permissionárias

|                                   | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Concessionárias e permissionárias | 9.897      | 10.697     |
|                                   | 9.897      | 10.697     |

A Companhia entrou 100% em operação comercial em 05 de julho de 2023 e começou a receber a partir de agosto de 2023 100% da sua RAP. A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento. No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 653 como perdas, sobre títulos faturados e vencidos a mais de 180 dias por falta de expectativas de recebimentos e impossibilidade de cobertura por parte da ONS - Operador Nacional do Sistema. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

8 Adiantamentos de fornecedores

|                                 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Adiantamento à funcionários     | 57         | 4          |
| Adiantamento à fornecedores (i) | 9.718      | 5.476      |
|                                 | 9.775      | 5.480      |
| Circulante                      | 57         | 4          |
| Não circulante                  | 9.718      | 5.476      |

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

9 Ativo de concessão

|                                                   | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial                                     | 1.266.219  | 992.786    |
| Receita de infraestrutura e operação e manutenção | 7.119      | 219.872    |
| Remuneração do ativo de concessão                 | 111.501    | 94.706     |
| Revisão tarifária periódica (Nota 20)             | (10.477)   | —          |
| (-) Faturamento                                   | (90.155)   | (41.145)   |
|                                                   | 1.284.207  | 1.266.219  |
| Circulante                                        | 96.278     | 93.638     |
| Não circulante                                    | 1.187.929  | 1.172.581  |

10 Fornecedores

|                                                             | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura | 129.078    | 81.749     |
| Materiais e serviços não faturados                          | —          | 37.508     |
|                                                             | 129.078    | 119.257    |
| Circulante                                                  | 24.078     | 119.257    |
| Não circulante (i)                                          | 105.000    | —          |

Em 9 de outubro de 2024, a Companhia firmou um acordo com o fornecedor Cobra Brasil Serviços e Comunicações, responsável pela construção da linha de transmissão, com o objetivo de resolver de forma definitiva todas as reivindicações relacionadas ao Contrato EPC e, assim, encerrar a arbitragem. As partes concordaram que a Companhia pagará à Cobra o montante total de R\$ 142.539. O pagamento será realizado em seis parcelas anuais, sempre no mês de dezembro, com exceção da primeira parcela, que foi paga em novembro de 2024, no valor de R\$ 22.539. A segunda parcela, no valor de R\$ 15.000, será paga em dezembro de 2025. O saldo remanescente de R\$ 105.000, classificado como não circulante, será pago em parcelas anuais da seguinte forma: R\$ 20.000, R\$ 25.000, R\$ 25.000 e R\$ 35.000, todas ajustadas pelo IPCA.

11 Empréstimos, financiamentos e debêntures

| a) Os empréstimos, financiamentos e as debêntures são compostos da seguinte forma: |              |            |            |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--|
| Credor                                                                             | Encargos     | Data final | 31/12/2024 | 31/12/2023 |  |
| BASA - Banco Amazônia                                                              | IPCA + 3,73% | 15/06/2044 | 526.140    | 535.089    |  |
| Emissão de debêntures                                                              | IPCA + 7,24% | 15/06/2044 | 187.354    | 173.189    |  |
|                                                                                    |              |            | 713.494    | 708.278    |  |
| Circulante                                                                         |              |            | 19.834     | 11.554     |  |
| Não circulante                                                                     |              |            | 693.660    | 696.724    |  |



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>









MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

—★ continuação

DIRETORIA

Eduardo Ferreira Ribeiro de Lima  
Diretor

Hamilton Corrêa Barbosa  
Diretor Financeiro

Ítalo Augusto Vasconcelos David  
Diretor de Operações



CONTADORA

Renilda Pereira Costa  
CRC - 1SP271500/O-7



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Marituba Transmissão de Energia S.A.** São Paulo - SP: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Marituba Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia não atingiu determinado covenant financeiro previsto na Escritura de Emissão das Debêntures e decidiu não complementar a Conta Reserva Debenturistas, conforme faculta a mesma Escritura, estando em processo de convocação de uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para obter waiver pelo não cumprimento do referido covenant e não complementação da Conta Reserva Debenturistas no prazo exigido. Conforme apresentado na referida nota explicativa, esses eventos ou condições, descritos na nota explicativa 2.2 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 9, em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 1.284.207 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício

de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.4, 3.3 e 9 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de abril de 2025.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O  
Francisco F. A. Noronha Andrade  
Contador - CRC PE-026317/O

www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>